



**CONVOCATÓRIA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS**  
**EDITAL Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaguaratama, através da Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Rua Tristão Gonçalves, nº444 - Bairro Centro, CEP 63.480-000, no Estado do Ceará, torna Público para conhecimento dos interessados o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, com fundamento na Lei Federal nº Lei 14.150/2021 - Lei que altera a Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.751/2021 e Lei Municipal 1.131/2021, que altera a Lei Municipal 1.083/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal 088/2021, que objetiva o **Credenciamento para a Contratação de Serviços Artísticos e Culturais**, com duração estabelecida para cada categoria no item 1.13.2, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jaguaratama-CE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

**1.0 DO OBJETO**

**1.1 -** Constitui objeto do presente Edital o **Credenciamento para a Contratação de Serviços Artísticos e Culturais**, por meio de apresentações e produções de artistas da terra, com duração estabelecida para cada categoria no item 1.13.2, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Jaguaratama-CE.

**1.2 -** Serão selecionados a quantidade de serviços artísticos individuais e coletivos para serem apresentados por meio de apresentações e produções culturais que comporão a programação especial "Apresentando o Meu Nordeste".

**1.3 -** A programação especial "Apresentando o Meu Nordeste" será realizada no período de até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada.

**1.4 -** Os proponentes deverão apresentar conteúdos artísticos e culturais com duração estabelecida para cada categoria, como prevê o item 1.3.2 deste Edital.

**1.5 -** O Chamamento Público será aberto à inscrição de propostas de conteúdos artísticos-culturais nas categorias definidas no item 1.13 deste Edital.

**1.6 -** As propostas selecionadas irão ocupar a programação cultural "Apresentando o Meu Nordeste" realizada durante os festejos da padroeira de Jaguaratama, Ceará 2021, com limitação de público, obedecendo às orientações de segurança e saúde impostas pela Organização Mundial da Saúde e pelos poderes públicos, divulgadas por meio das plataformas digitais e mídias oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaratama.



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



1.7 - Os conteúdos culturais apresentados e produzidos devem estar relacionados a uma das categorias relacionadas no item 1.13.2 do edital.

1.8 - Serão selecionados somente conteúdos de **CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA LIVRE** destinados a todos os públicos.

1.9 - As apresentações e produções artísticas culturais serão executadas no período de "restrição de convívio social" por ocasião da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e obedecerão as orientações de segurança e saúde impostas pela Organização Mundial da Saúde e pelos poderes públicos.

1.10 - As apresentações e produções artísticas culturais deverão ser exibidas conforme calendário de programação cultural indicado pela Secretaria de Jaguaratama.

1.11 - As apresentações e produções artísticas culturais deverão resguardar as condições previstas no item 1.9 deste Edital.

1.12 - A ordem de apresentação dos artistas e produções, será definida em conformidade com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## 1.13 - DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

1.13.1 - Os Proponentes deverão apresentar propostas técnicas de cunho artístico cultural.

1.13.2 - Serão contempladas 37 (trinta e sete) inscrições, com propostas distribuídas nas diversas linguagens da cultura local, identificadas pelo Cadastro Municipal de Cultura de Jaguaratama, que receberão o apoio financeiro, oriundo dos recursos remanescentes autorizados conforme a Lei Federal nº 14.150/2021, que no município de Jaguaratama, para este edital, somam o montante de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), seguindo a distribuição conforme tabela abaixo.

1.13.3 Nos casos em que não houver preenchimento do total das vagas, os recursos restantes, serão redistribuídos dentre os classificados da mesma categoria, seguindo a respectiva especificação.

1.13.4. O tempo e o valor para cada apresentação e/ou produção é conforme a tabela abaixo, nas seguintes categorias:

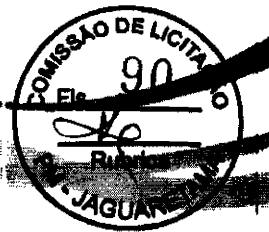
CATEGORIA - APRESENTAÇÃO MUSICAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VAGAS	UNID.	QUANT. UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Apresentação de Artista Solo (cantor, músico e repentista)	11	Hora	01	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00





# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



02	Apresentação de Dupla Musical	02	Hora	01	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
03	Apresentação de Grupo Musical de 03 até 05 integrantes	06	Hora	01	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
04	Apresentação de Grupo Musical acima de 05 integrantes	03	Hora	01	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
05	Apresentação de Apresentador/locutor (Individual)	04	Hora	01	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 26.000,00</b>

CATEGORIA - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA OU PRODUÇÃO CULTURAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VAGAS	UNID.	QUANT. UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Apresentação e/ou oficina (grupo coletivo de até 10 membros) de cunho artístico-cultural (teatro, dança, literatura, memória, história, tradição popular e manifestação cultural)	06	Serviço	01	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
02	Oficina (individual) de cunho artístico-cultural (artesanato e culinária tradicional)	02	Serviço	01	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
03	Intervenção Artística (individual) (desenho e/ou pintura)	03	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.200,00</b>

1.14 - No caso das apresentações musicais, o suporte para as apresentações como som, palco e iluminação, ficará à cargo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, de Jaguaretama, responsável pela realização anual dos tradicionais festejos da padroeira e organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.





1.15 - Os Participantes selecionados terão suas apresentações e/ou produções incluídas na programação especial do "Apresentando o Meu Nordeste" nos dias e horários previstos pelo calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.16 - Os Participantes selecionados receberão o valor definido no item 1.13.2 após a participação no "Apresentando o Meu Nordeste" e desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Edital.

1.17 - Os artistas selecionados, durante suas apresentações e produções, não poderão mencionar apoiadores/ patrocinadores, nem realizar campanhas para arrecadação de alimentos ou qualquer outro tipo de arrecadação.

1.18 - Durante as apresentações e produções, poderão ser realizadas ações municipais de campanhas de enfrentamento ao Covid-19 por meio de publicidade institucional.

## 2.0 DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor total deste Edital importa na quantia de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), oriundos do recurso da Lei de Emergência Cultural N° 14.017/2020 e suas alterações.

2.2 - As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 1702.13.392.1301.2.112 - Apoio Emergencial Setor Cultural - Lei Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos: Outras Vinculações de Transferências.

## 3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente Edital:

a) **PESSOAS FÍSICAS** maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Município de Jaguaretama, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e tenham relação direta com o objeto deste Chamamento Público;

a.1) As pessoas físicas poderão inscrever conteúdos artísticos-culturais como representante de grupos e coletivos culturais dos quais são integrantes, se legitimados pelos mesmos por meio da **CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA DOS GRUPOS**, conforme Anexo VI deste Edital.

b) **PESSOAS JURÍDICAS**, com sede no Município de Jaguaretama, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e tenham relação direta com o objeto deste Chamamento Público.



**3.1.1.** Consideram-se em situação de vulnerabilidade social para fins deste Edital, aqueles que, devido as medidas de restrição adotadas para o enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus, se encontram temporariamente impossibilitados de executar suas atividades laborais.

**3.2 - Não poderão concorrer:**

- a) Proponentes que se encontrem inadimplentes junto ao Município de Jaguaratama;
- b) Servidor Público Municipal; pessoas que tenham qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal, integrantes da Comissão Avaliadora deste Edital composta pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Lei Aldir Blanc.

#### **4.0 DA INSCRIÇÃO**

**4.1 -** A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral e irretratável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar as obrigações do proponente, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços

**4.2 -** As inscrições estarão disponíveis no período de **08 DE NOVEMBRO A 18 DE NOVEMBRO DE 2021**. As inscrições ocorrerão exclusivamente na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaratama, localizada na Rua Tristão Gonçalves nº 444, Centro, Jaguaratama-CE, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 13h.

**4.2.1. Deverão ser juntados aos documentos um portfólio:** O portfólio deverá ser entregue, contendo histórico de atuação do proponente descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural, nos últimos 02 (dois) anos, juntamente com fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders e/ou links para plataformas de vídeo etc que comprovem as atividades descritas.

**4.2.1.1.** O tempo de atividades culturais e artísticas deverá ser comprovado por meio de anexo ao portfólio. Anexo com, no mínimo, 03 imagens de ações culturais realizadas pelo grupo/coletivo;

**4.2.1 -** Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão estar anteriormente cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura de Jaguaratama, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaratama.



**4.3 - Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.**

**4.4 - A inexatidão das informações, eventuais irregularidades nos documentos ou a não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas, ainda que verificados após a homologação, acarretará nulidade do ato de inscrição, a eliminação do proponente e apuração de sua responsabilidade civil e criminal.**

**4.5 - CADA GRUPO/ARTISTA PODEM SE INSCREVER SOMENTE EM 01 (UMA) MODALIDADE/CATEGORIA NESTE EDITAL.**

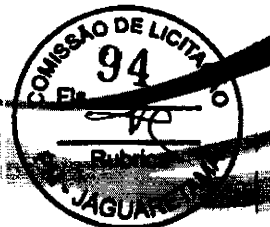
**4.5.1 - O não cumprimento do disposto no item 4.5. do presente Edital acarretará na inabilitação compulsória do proponente.**

**4.5.2 - Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Edital.**

## **5.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

### **5.1 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS:**

- I - Requerimento de Inscrição;**
- II - Documento de Identificação do proponente (RG, Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Categoria Profissional);**
- III - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);**
- IV - Comprovante de endereço no nome do proponente ou comprovante onde efetivamente reside acompanhado da Declaração de que trata o ANEXO III deste Edital;**
- V - Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (CND Federal, Estadual e Municipal).**
- VI- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR (conforme modelo);**
- VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**
- VIII - Declaração informando que não é servidor Público municipal, nem integrante da Comissão Avaliadora deste Edital, por meio de declaração, Anexo II deste Edital.**
- IX- Declaração dando conta de que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, conforme Anexo IV. A deste Edital.**



**Nota 1:** O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do proponente. Não havendo, deverá ser apresentado de forma complementar **declaração de residência, conforme Anexo III deste edital, firmada, sob as penas da lei, pelo proponente.**

**Nota 2:** Recomenda-se que sejam apresentados documentos em que possa ser facilmente identificado a data de sua emissão ou vencimento. Os melhores documentos são os relativos a serviços de telefonia, fornecimento de Água, Energia Elétrica ou relacionados a serviços bancários.

## **5.2 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS:**

- I - Requerimento de Inscrição;
- II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- III - Estatuto social e suas alterações devidamente registradas no cartório competente;
- IV - Ata da atual diretoria devidamente registrada no cartório competente;
- V - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VI - Prova de Regularidade Fiscal, quanto aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- VII - Prova de Regularidade Fiscal, para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- VIII - Prova de Regularidade Fiscal, para com Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- IX - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- X - Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Categoria Profissional), CPF e comprovante de endereço do atual presidente;
- XI - Declaração informando que o representante legal não é servidor Público municipal, nem integrante da Comissão Avaliadora deste Edital.
- XII - Declaração dando conta de que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária.



**5.3 - A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER UM DOS FORMULÁRIOS OU DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA, OU A APRESENTAÇÃO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO PRESENTE EDITAL, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE.**

## **6.0 DOS PROCEDIMENTOS**

**6.1. Os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações e apresentação dos documentos exigidos.**

**6.2 - A participação no presente Edital implica na total aceitação a todos os seus termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei Federal nº 14.017/2020 -Aldir Blanc.**

**6.3. - A documentação exigida neste instrumento convocatório deverá ser entregue a partir da publicação deste edital até o horário e data limite citado no item 4.2 do edital;**

**6.4- A análise dos documentos de habilitação e documentação técnica será realizada até às 13:00 horas do dia 19 de novembro de 2021, avaliada pela Comissão Avaliadora, composta pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Lei Aldir Blanc, nomeada pela portaria nº 089/2020, dirigida pela Secretária de Cultura e Turismo, realizar-se-á na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Jaguaratama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, nº 444, Bairro Centro, CEP 63.480-000, Jaguaratama - Ceará.**

**6.5- A Comissão Avaliadora, composta pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Lei Aldir Blanc, fará a verificação da conformidade dos documentos apresentados com os requisitos estabelecidos neste Edital.**

**6.5.1. A Comissão de Avaliação analisará os documentos levando em conta os seguintes critérios:**

- a) ORIGINALIDADE E QUALIDADE TÉCNICA;**
- b) GRAU DE EXPECTATIVA DE INTERESSE DO PÚBLICO E ATRATIVIDADE DO TEMA;**
- c) REPRESENTATIVIDADE, RELEVÂNCIA E CONSISTÊNCIA DENTRO DA TRAJETÓRIA ARTÍSTICA DO SEU AUTOR OU DO COLETIVO, POR MEIO DE ANÁLISE DE PORTIFÓLIOS QUE APRESENTEM UM PANORAMA ABRANGENTE DE SUAS ATUAÇÕES PROFISSIONAIS;**
- d) QUE OS EVENTOS A SEREM ADQUIRIDOS SE ENCONTRE LIVRE E**

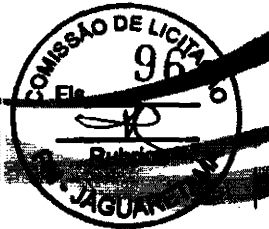




A FORÇA DO NOVO COM O POVO

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



DESEMBARAÇADOS DE TODOS E QUAISQUER ONUS E EXTRAJUDICIAIS E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA RELACIONADA COM A CATEGORIA ESCOLHIDA;

e) Proponentes situados dentro dos territórios de alta vulnerabilidade social de Jaguaratama. Nota: A comprovação relativa a comunidades situadas em territórios de alta vulnerabilidade social deverá ser realizado por comprovante de endereço e auto declaração.

6.5.2. Os membros da Comissão de Avaliação foram nomeados por meio da portaria nº 089/2020.

6.6 - O Quadro de Avaliação da Comissão de Seleção é aplicável a todas as linguagens descritas no item 1.13.4. deste Edital. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que não atenderem aos requisitos seletivos.

6.7 De posse das avaliações da Comissão de Avaliação Técnica, à Secretária de Cultura e Turismo elaborará relatório técnico contendo os motivos da desclassificação dos proponentes, dispondo as inscrições selecionadas, restando claro aos proponentes habilitados, inabilitados, classificados e desclassificados.

6.8 Nos casos em que não houver preenchimento do total das vagas, os recursos restantes, serão redistribuídos dentre os classificados da mesma categoria, seguindo a respectiva especificação.

6.9 Todas as inscrições e seus respectivos documentos enviados serão anexados ao processo de Chamamento Público.

6.10 - Serão selecionados neste Edital os GRUPOS/ARTISTAS, inscritos até o número total de apresentações e produções culturais por categoria, limitado a 01 (UMA) proposta por GRUPOS/ARTISTAS dentro do limite de vagas estabelecidas neste edital.

6.12.1 - Caso o número de inscritos por modalidade ultrapasse o número de vagas disponíveis, será obedecida à ordem de inscrição.

6.11 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os todos os participantes, os grupos/artistas selecionados, devendo a mesma, obrigatoriamente, ser assinada pela Comissão Avaliadora.

6.12 - A Publicação do Resultado de Julgamento será divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura de Jaguaratama e por afixação no Quadro de Avisos e



Publicações da Prefeitura Municipal de Jaguaratama - CE, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município.

## 7.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 - A lista dos HABILITADOS e CLASSIFICADOS será publicada no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE (<https://municipios.tcece.gov.br/>), no site do município (<https://jaguaratama.ce.gov.br/cultura.php>).

7.2 Caberá recurso no período de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, que deverá ser encaminhado ao e-mail: [secultjaguaratama@gmail.com](mailto:secultjaguaratama@gmail.com) nas datas e horários previstos.

I Os recursos deverão se embasar exclusivamente em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo a inclusão de novos documentos.

II O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem 7.2.

III Os recursos enviados em data e horário diversos dos previstos neste Edital, bem como formulados por proponentes sem poderes de representação, não serão conhecidos (considerados como válidos).

## 8.0 DO RESULTADO FINAL

8.1 - O resultado final do certame será publicado na internet, no sítio da Prefeitura Municipal de Jaguaratama: [www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br), na imprensa oficial do Município e divulgado no Flanelógrafo da Secretaria de Cultura e Turismo.

## 9.0 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 - Compete a Secretaria de Cultura e Turismo homologar o resultado final do Chamamento Público de que trata o presente Edital.

## 10.0 DO REPASSE DOS RECURSOS

10.1 - O valor das apresentações e produções culturais, somente será repassado aos grupos/artistas após a apresentação de **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, por meio do Anexo VIII deste Edital.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**10.2** - Os grupos/artistas selecionados receberão o valor das apresentações e produções culturais em até 15 (quinze) dias após a apresentação dos grupos/artistas, caso tenham cumprido todas as exigências do presente Edital.

**10.3** - O repasse do recurso será efetuado em parcela única depositado diretamente na conta bancária do proponente.

**10.4** - Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo delas ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstas na Legislação vigente e pertinente à matéria.

**10.5** - O não cumprimento das exigências deste Edital e das condições estipuladas no ato da inscrição implicará no não repasse do recurso disponível, mesmo que o grupo/artista tenha sido selecionado e se apresentado na programação do "APRESENTANDO O MEU NORDESTE".

## **11.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**11.1** - Os credenciados comprometem-se a cumprir integralmente as exigências deste Edital e incluir em todo material de divulgação relativo à sua participação no "APRESENTANDO O MEU NORDESTE", o apoio do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Governo Federal, através do Ministério do Turismo e Secretaria Especial da Cultura, fazendo constar a logomarca oficial em quaisquer atos e ações associadas ao produto final e sua divulgação, de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, observando o que dispõe o art. 37, §1º da Constituição Federal.

## **12.0 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**12.1.** A gestão da CHAMADA PÚBLICA, bem como a convocação dos artistas e/ou grupos, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas e a disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura de Jaguaratama.

**12.2.** O órgão contratante convocará os prestadores de serviços, obedecendo ao rodízio por CATEGORIA, podendo ser executado até 01 (uma) apresentação musical ou produção cultural, por contratado, no período de vigência.

**12.3.** Os selecionados firmarão contrato com o município até a quantidade máxima de 01 (uma) apresentação musical ou produção cultural realizada que será paga em conformidade com o presente termo e condições do edital de chamamento público.



PREFEITURA DE  
**JAGUARETAMA**  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



12.3. A ordem de serviços conterà, resumidamente, objeto, local da prestação do serviço, valor da contratação, fundamento legal e dotação orçamentária.

12.4. O convocado deverá assinar o contrato de prestação de serviços, em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a convocação e executará o mesmo em local indicado pela Secretaria de Cultura, conforme calendário de eventos.

12.5. O convocado que não comparecer para assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo estipulado decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação.

12.6. A execução do trabalho somente será autorizada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, em conformidade com suas cláusulas.

12.7. A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Contrato de Prestação de Serviços.

12.8. É vedada a cessão ou transferência do contrato de prestação de serviços, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

12.9. O valor para remuneração do artista ou grupo será pré-fixado conforme estabelecido no neste regulamento.

12.10. Da remuneração serão deduzidos os impostos devidos legalmente.

Parágrafo 1º: Este Edital poderá ser revogado por ato da SECULT, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido em até 02 (dois) dias úteis da data final para inscrição.

13.2. Decairão do direito de impugnar os termos do presente Edital, o proponente que não o fizer no prazo mencionado no item 13.1 deste edital.

13.3. Os proponentes deverão obter autorização prévia, para utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que possam incluir, adaptar ou utilizar quaisquer que sejam, para o suporte em sua obra. Caso seja constatado que o proponente selecionado utilizou obras intelectuais e/ou imagens de terceiros, sem prévia autorização; o mesmo poderá vir a ser responsabilizado civil e



PREFEITURA DE  
**JAGUARETAMA**  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



criminalmente pelo proprietário do material, isentando, desta forma, os integrantes da administração pública municipal por quaisquer responsabilidades relacionadas ao uso destes materiais.

13.4. - Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail [secultjaguetama@gmail.com](mailto:secultjaguetama@gmail.com) ou presencialmente, através da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir da publicação do edital, das 07:30hs às 13:30 hs.

13.5- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão e Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, - Jaguaratama - Ceará - CEP: 63.480-000, nos dias úteis, no horário das 07:30hs às 13:30hs.

13.6- O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)- <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br).

13.7- Os casos omissos neste Edital serão decididos na sede da Secretaria de Cultura e Turismo.

Jaguetama - CE, 04 de novembro de 2021.

**BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo de Jaguaratama



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



EDITAL N° 001/2021

"APRESENTANDO O MEU NORDESTE"

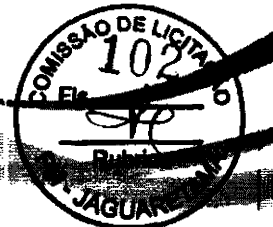
ANEXO I.A

## FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA

1 - NOME DO PROJETO					
2 - NOME DO PROMONENTE					
3 - ENDEREÇO				4 - BAIRRO	
5 - CIDADE		6 - CEP		7 - UF	
8 - CPF			9 - N° RG		
10 - TELEFONE			11 - EMAIL		
12 - BANCO		13 - N° AGÊNCIA		14 - N° DA CONTA	
15 - CATEGORIA: ( ) APRESENTAÇÃO MUSICAL ( ) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA OU PRODUÇÃO CULTURAL					
16 - PROPOSTA:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	DURAÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL

Jaguaretama - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura do Proponente



EDITAL Nº 001/2021

"APRESENTANDO O MEU NORDESTE"

ANEXO I.B  
FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

1 - NOME DO PROJETO					
2 - NOME DO PROPONENTE					
3 - CNPJ			4 - NOME DA ENTIDADE		
5 - ENDEREÇO				6 - BAIRRO	
7 - CIDADE		8 - CEP		9 - UF	
10 - TELEFONE				11 - EMAIL	
12 - BANCO		13 - Nº AGÊNCIA		14 - Nº DA CONTA	
15 - NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE					
16 - CPF			17 - Nº RG		
18 - CATEGORIA: ( ) LIVE - MÚSICA ( ) PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E PRODUÇÕES CULTURAIS					
19 - PROPOSTA:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	DURAÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL

Jaguaretama - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



EDITAL Nº 001/2021  
"APRESENTANDO O MEU NORDESTE"

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARGO OU EMPREGO  
PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão  
\_\_\_\_\_, e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro sob as  
penas das leis que não ocupo cargo, emprego ou função pública na  
Administração Pública Municipal, na Condição de servidor público da Prefeitura  
Municipal de Jaguaretama, nem integro a Comissão de Avaliação deste Edital.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração assumo a  
responsabilidade da informação prestada.

Jaguaretama - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Declarante





EDITAL Nº 001/2021

**"APRESENTANDO O MEU NORDESTE"**

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nacionalidade), casado(a) ( ), solteiro(a) ( ), divorciado (a) ( ), viúvo (a) ( ),  
profissão \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, SSP \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas previstas no art. 299 do  
Código Penal, para fins de fazer prova junto à Secretaria Municipal de Cultura e  
Turismo de Jaguarétama, Ceará, que mantenho residência e domicílio na cidade  
de \_\_\_\_\_ / CE, com endereço na Rua (Av.)  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, apto  
\_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro:  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



EDITAL Nº 001/2021

“APRESENTANDO O MEU NORDESTE”

ANEXO IV.A

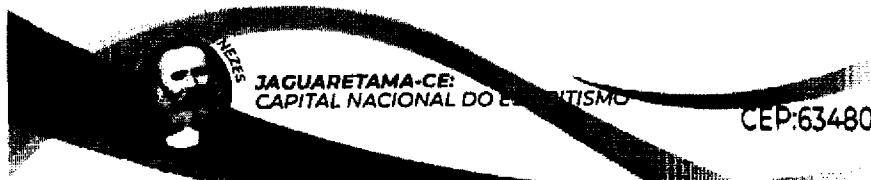
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE - PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das leis que, devido às restrições impostas para o enfrentamento do novo coronavírus, me encontro em situação de vulnerabilidade temporária, tendo em vista que exerço trabalho artístico-cultural e que, momentaneamente, não tenho condições de prover o meu sustento e de minha família.

Declaro, outrossim, que as informações ora prestadas são verdadeiras e poderão ser verificadas, a qualquer tempo, pelo que assumo integral responsabilidade pelo seu teor.

Jaguaretama - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Declarante





EDITAL Nº 001/2021

“APRESENTANDO O MEU NORDESTE”

ANEXO IV.B

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE - PESSOA JURÍDICA**

Declaro sob as penas das leis que a  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, com sede na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, devido às  
restrições impostas para o enfrentamento do novo coronavírus, se encontra em  
situação de vulnerabilidade temporária, tendo em vista estar impossibilitada de  
exercer suas atividades, comprometendo, momentaneamente, a sua subsistência.

Declaro, outrossim, que as informações ora prestadas são verdadeiras e poderão ser  
verificadas, a qualquer tempo, pelo que assumo integral responsabilidade pelo  
seu teor.

Jaguaratama - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Representante Legal/Declarante





**EDITAL Nº 001/2021**

**"APRESENTANDO O MEU NORDESTE"**

**ANEXO V**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que não me constituo em firma individual, bem como que não sou, nem nunca fui, contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho ou mantive a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos (e que não comercializo a própria produção, se produtor rural ou segurado especial), não estando, portanto, sujeito(a) ao cumprimento da exigência de apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, a que alude o artigo 29, IV da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, para fins de credenciamento para com a Administração Pública Municipal de Jaguarétama-CE.

Sendo a expressão da verdade, responsabilizo-me civil e criminalmente pela presente declaração.

Jaguarétama-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura

Nome:

CPF/MF:



**EDITAL N° 001/2021**

**"APRESENTANDO O MEU NORDESTE"**

**ANEXO VI**

**CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA DOS GRUPOS**

Nós, \_\_\_\_\_ membros do grupo/coletivo \_\_\_\_\_ declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no **EDITAL N° 001/2021 - APRESENTANDO O MEU NORDESTE**. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável pela apresentação de projeto para fins de prova junto à Secretaria Municipal da Cultura de Cultura e Turismo de Jaguaratama. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo projeto e pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital no caso do projeto ser contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

Jaguaratama (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**NOTA EXPLICATIVA:** Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo. O campo de assinatura é **obrigatório**, em havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.

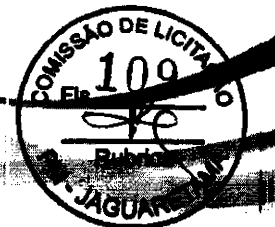
**OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.**



A POPULAÇÃO DO NOVO COM O POVO

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## MEMBRO 1

NOME:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## MEMBRO 2

NOME:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## MEMBRO 3

NOME:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

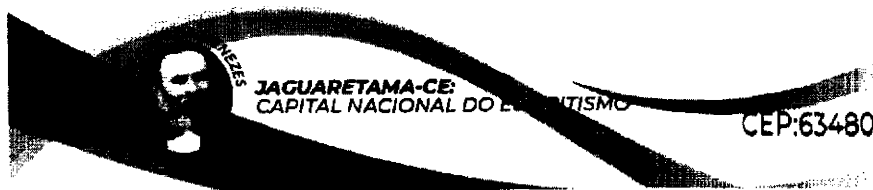
\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

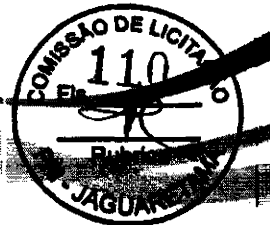




A FORÇA DO NOVO COM O POVO

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPÍRITISMO



## MEMBRO 4

NOME:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## MEMBRO 5

NOME:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## MEMBRO 6

NOME:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

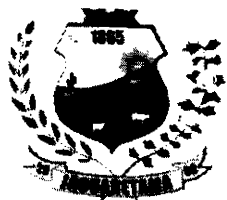
\_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

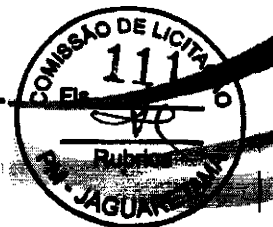
\_\_\_\_\_



A FORÇA DO NOVO COM O POVO

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## MEMBRO 7

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## MEMBRO 8

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## MEMBRO 9

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

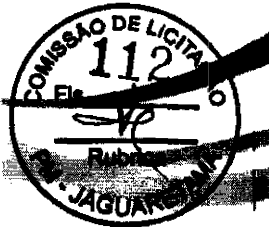
ASSINATURA: \_\_\_\_\_







PREFEITURA DE  
**JAGUARETAMA**  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**MEMBRO 10**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**EDITAL Nº 001/2021**

**"APRESENTANDO O MEU NORDESTE"**

**ANEXO VII  
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE CULTURA E  
TURISMO E, DO OUTRO LADO,**

**O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede de sua Prefeitura Municipal à Rua Tristão Gonçalves, nº444 - Bairro Centro, CEP 63.480-000, Jaguaratama-CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada pelo Ordenadora de Despesas, Sra. Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, \_\_\_\_\_ (qualificação completa), doravante denominada CONTRATADO (A), resolvem celebrar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1 - Fundamenta-se o presente instrumento no EDITAL nº 001/2021 e processo administrativo de Chamamento Público- Inexigibilidade, devidamente ratificado pelo Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jaguaratama - CE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1 - Constitui objeto do presente instrumento a apresentação/produção artística na seguinte modalidade artística/categoria:**

\_\_\_\_\_



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo de Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A apresentação/produção artística objeto deste Termo de Contrato deverá ser executada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional deste, promovendo a apresentação/produção artística de conformidade com as exigências do Edital.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR / PAGAMENTO**

3.1 - O valor global estimado é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), conforme definido no Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os valores a serem pagos estarão sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento será realizado em até 15 (dias) dias após a realização da apresentação/produção e emissão do Relatório de Execução do Objeto, mediante a apresentação da prova de regularidade fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os valores não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 1702.13.392.1301.2.112 - Apoio Emergencial Setor Cultural - Lei Aldir Blanc; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos: Outras Vinculações de Transferências.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 - São obrigações do contratado:

I - Executar o objeto deste Termo em conformidade com as especificações básicas constantes neste Instrumento.

II - Ser responsável, em relação à sua equipe de trabalho por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto deste Termo.

III - Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio da Administração Municipal ou a terceiros,

*Yana*





A FORÇA DO NOVO COM O POVO

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

IV - Manter, durante o período de vigência deste Termo de Contrato, todas as condições de habilitação;

V - Justificar eventuais motivos de força maior que impeçam a realização da apresentação/ produção, objeto deste Termo de Contrato.

VI - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução deste Termo, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação;

VII - Apresentar, quando solicitado, relação completa dos integrantes do grupo artístico, caso o represente.

VIII - Obter autorização prévia, para utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que possam incluir, adaptar ou utilizar quaisquer que sejam, para o suporte em sua obra. Caso seja constatado que utilizou obras intelectuais e/ou imagens de terceiros, sem prévia autorização; o mesmo poderá vir a ser responsabilizado cível e criminalmente, pelo proprietário do material; isentando desta forma, a Secretaria de Cultura de quaisquer responsabilidades a respeito do uso destes materiais.

IX Os credenciados comprometem-se a cumprir integralmente as exigências do Edital e incluir em todo material de divulgação relativo à sua participação no "APRESENTANDO O MEU NORDESTE", o apoio do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Governo Federal, através do Ministério do Turismo e Secretaria Especial da Cultura, fazendo constar a logomarca oficial em quaisquer atos e ações associadas ao produto final e sua divulgação, de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, observando o que dispõe o art. 37, §1º da Constituição Federal.

## 5.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

I - Expedir a Ordem de Serviço.

II - Exercer a fiscalização da execução deste Termo.

III- Proporcionar todas as condições necessárias para que o contratado possa cumprir o estabelecido neste Instrumento.

IV- Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo.

V - Providenciar os pagamentos à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas.

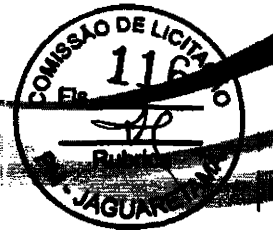




A FORÇA DO NOVO COM O NOVO

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO

6.1 - O presente Instrumento terá vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste Termo ou a sua inexecução parcial ou total, poderá ensejar na aplicação de penalidade financeira e rescisão contratual, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO (A)** ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: I - advertência;

II - multa moratória e/ou indenizatória, de acordo com os percentuais abaixo indicados, incidentes sobre o valor do serviço:

- a) 20% (vinte por cento), no caso de inexecução dos serviços.
- b) 10% (dez por cento), no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações tratadas neste instrumento, exceto no caso de inexecução dos serviços, cuja penalidade será aplicada na forma da alínea "a" desta Cláusula.
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaguaretama, através de seus órgãos e entes, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido, ainda, cobrado judicialmente através de executivo fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa nos seguintes prazos e condições:

- I - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência, multa e de suspensão, e;
- II - de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O CONTRATADO (A) que se declarar impedido de atender as demandas deverá apresentar documentação que justifique seu impedimento, devendo endereçá-la a Secretaria de Cultura e Turismo, que avaliará os motivos e suas implicações e decidirá pela aceitação ou não da justificativa apresentada.



A POPULAÇÃO DO NOVO COM O POVO

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso não tenha sido apresentada justificativa ou esta não seja aceita pela Comissão, a ele poderá ser aplicada, as sanções previstas neste Termo.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISAO**

8.1 - São motivos para rescisão deste Termo:

- I - A sua inexecução total ou parcial.
- II - A anulação do ato de inscrição ou da contratação, em virtude de ferimento a qualquer dispositivo legal ou normativo.
- III - Descumprimento das condições e exigências estabelecidas no Edital.
- IV - Mudança de domicílio ou sede para outro Município.

**PARÁGRAFO UNICO** - O CONTRATANTE poderá resilir administrativamente este Termo, desde que comunique por escrito esta intenção, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

## **CLÁUSULA NONA - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONTROLE DE QUALIDADE**

9.1 - O CONTRATADO (A) deverá executar as apresentações/produções com a devida diligência e observância aos padrões de qualidade exigidos, cumprindo o horário e as condições fixadas no edital para as apresentações/produções.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - O foro da Comarca de Jaguaretama é o órgão competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Termo.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (Três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Bárbara Rodrigues Pereira Teófilo Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo <b>CONTRATANTE</b>	Representante <b>CONTRATADO</b>
---	------------------------------------

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_





EDITAL Nº 001/2021  
"APRESENTANDO O MEU NORDESTE"

ANEXO VIII  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Identificação	
Nº do Relatório: 01/2021	Data: / /2021
Período da realização: / /2021 a / /2021	
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaratama	
Proponente responsável:	
CATEGORIA NO EDITAL: ( ) Apresentação Musical ( ) Produção Artística ou Produção Cultural	
Descrição do Serviço	
Como de seu a elaboração do objeto:	
Anexos: ( ) Nota Fiscal ( ) Recibo ( ) Fotos ( ) Link: _____ ( ) Outros: _____	
Responsável pela Emissão	
Nome:	CPF:
Assinatura:	

Jaguaratama-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente - Responsável



PREFEITURA DE  
**JAGUARETAMA**  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

ESTADO DO CEARÁ - Município de Jaguaratama. através da Secretaria de Cultura e Turismo torna publico o Aviso da Chamada Pública nº 001/2021, objeto: credenciamento para a contratação de serviços artísticos e culturais, por meio de apresentações e produções de artistas da terra, com duração estabelecida para cada categoria no item 1.13.2, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Jaguaratama-CE. comunica aos interessados fica aberto período para recebimento dos envelopes a partir desta publicação até 18 de Novembro de 2021 às 13:00horas, maiores informações Rua Tristão Gonçalves, nº 444, Centro, tel. 88 3576-1305 email: [secultjaguaratama@gmail.com](mailto:secultjaguaratama@gmail.com).

Jaguaratama - Ceará, 04 de Novembro de 2021.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



dos Contratos: Até 31 de Dezembro de 2021. Contratante: Secretaria Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. Assina pela Contratante (Respectivamente): Francisco das Chagas Alves Filho. Dotações Orçamentárias de Nº: 2401 04 122 0004 2.093 - Guarda Municipal, recurso Próprio (Fonte 1001000000). Elemento/Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.23.

Irauçuba/CE, 27 de outubro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO**

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:32A6EBA2

**SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº. 2021.01.04.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2021.01.29.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba, de acordo com as especificações e quantitativos. Contratada: RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA, com o valor de R\$63,00 (sessenta e três reais). Data de Assinatura do Contrato: 18 de outubro de 2021. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2021. Contratante: Secretaria de Governo e Planejamento. Assina pela Contratante: Maria Erlene Mota de Souza. Assina pelo Contratado: Jalles Renan Lopes Barbosa. Dotação Orçamentária de Nº: 1501 04 121 0002 2.064 – Secretaria, recurso Próprio (Fonte 1001000000). Elemento de Despesas Nº: 3.3.90.30.00. SubElemento de Despesas Nº 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 18 de outubro de 2021.

**MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA**

Secretária de Governo e Planejamento.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:71EEA4F7

**SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico Nº. 2021.06.10.02 – Referente a Ata de Registro de Preço sob o nº 2021.08.05.01. Objeto: Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratada: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor global de R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). Data de Assinatura do Contrato: 06 de outubro de 2021. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2021. Contratantes: Secretaria de Governo e Planejamento. Assina pela Contratante: Maria Erlene Mota de Souza. Assina pelo Contratado: Jonathan Ferreira Vieira - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Dotação Orçamentária de Nº: 1501 04 121 0002 2.064 –Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000). Elemento de Despesas Nº: 4.4.90.52.00. SubElemento de Despesas Nº 4.4.90.52.41.

Irauçuba/CE, 06 de outubro de 2021.

**MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA**

Secretaria de Governo e Planejamento.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:24B8AA3B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna pública a Chamada Pública nº 001/2021, objeto: credenciamento para a contratação de serviços artísticos e culturais, por meio de apresentações e produções de artistas da terra, com duração estabelecida para cada categoria no item 1.13.2, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Jaguaretama-CE, comunica aos interessados fica aberto período para recebimento dos envelopes a partir desta publicação até 18 de Novembro de 2021 às 13:00horas, maiores informações Rua Tristão Gonçalves, nº 444, Centro, tel. 88 3576-1305 email: secultjaguaretama@gmail.com.

Jaguaretama - Ceará, 04 de Novembro de 2021.

**BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:804C965A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO  
DISPENSÁVEL Nº 2021093001-SAUD COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 002/2021-CE**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCRITIVO PSICOMOTOR INTERATIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO NO TRATAMENTO DAS CRIANÇAS DO NUCLEO PRECOCE DE ESTIMULAÇÃO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Novembro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:F6BDD310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021093001-  
SAUD COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2021-CE**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCRITIVO PSICOMOTOR INTERATIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO NO TRATAMENTO DAS CRIANÇAS DO NUCLEO PRECOCE DE ESTIMULAÇÃO.

Contratado.....: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME

Valor Global.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.27.1.** Partes: O Município de Porteiras, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta na Sede do Município de Porteiras/CE, nos termos do Convênio nº 17/2021 (Processo nº 03787697/2021 – MAPP: 714), celebrado com o Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas – SOP-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.053.265,04 (Hum milhão cinquenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: até 31/07/2022. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Abelardo Francisco de Figueiredo Filho. **Porteiras/CE, 04 de Novembro de 2021.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 050/2021 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 050/2021 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Desporto e Saúde do Município de Paraipaba – CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 05/11/2021. Data de abertura das propostas de preços: 18/11/2021 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: [www.bbmnct.com.br](http://www.bbmnct.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 04 de novembro de 2021. Francisco Abilardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Título: Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Diversas Secretarias Municipais – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº PMF-21.10.29.01-TP .** Objeto: Locação da Cessão de Uso com Manutenção Mensal em Sistema Informatizado em Ambiente Web, com Acesso Multiusuários em Banco de Dados Único contemplando no Mínimo Instalação, Configuração, Implantação, Conversão, Migração e Guarda de Dados, Customização e Serviços de Manutenção Mensal nos Termos Estabelecidos no Edital e seus Anexos para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE – Data de Abertura: 24/11/2021 – Horário: 09h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Criança Dante Valério, nº. 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://www.forquilha.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e 14h00m às 18h00m. Presidente da CPL: Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Forquilha - CE, 04/11/2021.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.11.04.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens aéreas nacionais, compreendendo reserva de voos, emissão de passagens, remarcação e cancelamento de viagens, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 08 de novembro de 2021 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 19 de novembro de 2021 às 08:00 horas. Início da sessão: Dia 19 de novembro de 2021 às 09:00h - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 04 de novembro de 2021 – Marla Aline Mendes Santos - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.2306-001/SEINFRA.** O Município de Limoeiro do Norte, através do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, torna público aos interessados e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº 2021.2306-001/SEINFRA, está Anulado, objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços comuns de engenharia, compreendendo as atividades de manutenção preventiva e corretiva, migração e expansão de parte do acervo para luminárias de alta eficiência led e led dimerizáveis, com aplicação das tecnologias de telegestão e instalação de filtros capacitivos autorreguláveis para proteção, eficiência e melhoria da qualidade de energia, incluindo todos os custos necessários para a realização destes serviços no sistema de iluminação pública (IP) do Município de Limoeiro do Norte/CE. poderá os licitantes interpor recurso administrativo inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. este aviso será publicado no site TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte-CE, 03 de Novembro de 2021. Francisco Valdo Freitas de Lemos - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte - CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cruz – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz-Ce, comunica o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2021-CMC, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria destinada ao exercício do controle externo do poder executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, por parte da Câmara Municipal de Cruz-Ce, da seguinte forma: Empresas Inabilitadas: D Sousa Rios – CNPJ nº 35.752.089/0001-27; Makro Empreendimentos EIRELI – CNPJ Nº 33.001.273/0001-00; T. Sousa de Oliveira – CNPJ nº 24.959.960/0001-41 e C. L. Menezes Pereira – CNPJ Nº 14.795.566/0001-61. Empresa Habilitada: L F de Holanda Junior – CNPJ Nº 21.020.365/0001-58. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Cruz – Ce, 04 de novembro de 2021. Emanuelly Nascimento Ribeiro – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Alteração de Edital – Chamada Pública Nº 10.001/2021 CP.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital para contratação de serviços para apresentações artísticas e culturais de artistas solo e grupos artísticos e Culturais de interesse da Secretaria de Cultura de Aquiraz, sofreu alterações referentes às datas das sessões de abertura dos envelopes que serão realizadas semanalmente, em sessão pública, nas terças-feiras de cada mês, às 10:00hs (dez horas), na sede Secretaria de Cultura de Aquiraz-SECULT. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Cultura, no endereço sito a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. **José Eloy da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato.** Contratante: Município de Campos Sales - Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, da Atenção Primária e Hospital Municipal de Campos Sales - CE. Motivo: inexecução total do Contrato. Fundamentação Legal: Art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e contrato entre as partes. Foro: Comarca de Campos Sales - Ceará. Data da Rescisão: 27 de outubro de 2021. Signatário: Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Saúde.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2021.** Através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2021. Objeto: credenciamento para a contratação de serviços artísticos e culturais, por meio de apresentações e produções de artistas da terra, com duração estabelecida para cada categoria no item 1.13.2, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jaguaratama-CE. Comunica aos interessados que fica aberto período para recebimento dos envelopes a partir desta publicação até 18 de Novembro de 2021 às 13:00horas, maiores informações Rua Tristão Gonçalves, nº 444, Centro, tel. 88 3576-1305 email: [secultjaguaratama@gmail.com](mailto:secultjaguaratama@gmail.com). **Jaguaratama - Ceará, 04 de Novembro de 2021. Barbara Rodrigues Pereira Teofilo - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Concorrência Pública Nº 00.002/2021-CP - O Presidente da CPL, torna público, para os interessados, que no próximo dia 23/12/2021, às 09h horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Concorrência Pública Nº 00.002/2021-CP cujo objeto: Contratação de (01)uma agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – CEP 63.800-000 – Quixeramobim/ Ce. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.****



SC1C128031

de Itarema, Ceará. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Nossa Senhora de Fátima, N° 48, Centro ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 4 de novembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-DIV**

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias Municipais, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 40/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preço para Contratação de serviços de instalação, conserto e manutenção de diversos equipamentos para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, a partir do dia 08 de Novembro de 2021; Abertura das Propostas, no dia 19 de Novembro de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 19 de Novembro de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 4 de novembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021**

Município de Jaguarêta, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2021, objeto: credenciamento para a contratação de serviços artísticos e culturais, por meio de apresentações e produções de artistas da terra, com duração estabelecida para cada categoria no item 1.13.2, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Jaguarêta-CE. Comunica aos interessados fica aberto período para recebimento dos envelopes a partir desta publicação até 18 de Novembro de 2021 às 13:00horas, maiores informações Rua Tristão Gonçalves, nº 444, Centro, tel. 88 3576-1305 email: [secultjaguarêta@gmail.com](mailto:secultjaguarêta@gmail.com).

Jaguarêta - Ceará, 4 de novembro de 2021.  
BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.10.01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 26.10.01/2021, cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das escolas de ensino infantil e fundamental do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 05 de novembro de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 19 de novembro de 2021. Que se realizará no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 19 de novembro início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 19 de novembro de 2021. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 4 de novembro de 2021.  
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021- SMS**

Ratificação da Decisão, Resposta e Julgamento dos Recursos Administrativos e Contrarrazões - Tomada de Preços Nº 004/2021- SMS.

Pelo Presente Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, após julgamento dos recursos administrativos interpostos, confirmando a inabilitação das empresas participantes deste certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de unidade de atenção especializada em Saúde, Setor 03 - Hospital Municipal Jose Facundo Filho, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Fica Ratificada ainda, a Ata de Resposta e Julgamento dos Recursos Administrativos e das Contrarrazões. Em razão do exposto, Ratifico, nos termos do Artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8.666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irremovível pelos seus próprios fundamentos, e julgar improcedente os recursos interpostos pelas empresas: S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, WU Construções e serviços EIRELI EPP, G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP e Sedna Engenharia LTDA, e declarar habilitadas as empresas Real Serviços EIRELI Sertão Construções serviços e Locações LTDA (habilitada com restrição). Após o trâmite, solicito que sejam tomadas todas as providências necessárias para prosseguimento da referida Licitação. Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE.

Jucás - CE, 4 de novembro de 2021.  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA  
Secretário Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

Das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 005/2021  
Tomada de Preços Nº 005/2021. Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna Público o Resultado do Julgamento das Propostas apresentadas pelas licitantes, após análise e Julgamento das Propostas de preços constatou-se que foi classificada e declarada vencedora a empresa Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA - ME, valor global R\$ 131.040,00 ( Cento e trinta e um mil e quarenta reais), por ter cumprido as exigências formais. Dos atos decorrentes do Procedimento Licitação, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão.

Jucás-CE, 4 de novembro de 2021.  
JOSE WILLIAN PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2021.11.04.1**

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame Licitação na modalidade Pregão nº 2021.11.04.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (recurso remanescente), para a implementação da Informática na Educação Primária - Saúde e do Prontuário Eletrônico do Cidadão - (PEC), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 19 de novembro de 2021, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 08 de novembro de 2021, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.bllcompras.com](http://licitacoes.bllcompras.com).

Lavras da Mangabeira/CE, 4 de novembro de 2021.  
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.1**

O Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de transporte escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Lavras da Mangabeira/CE, fica revogada com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Lavras da Mangabeira/CE, 4 de novembro de 2021.  
GEORGIA MACEDO GONCALVES  
Ordenadora de Despesas

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 2021.10.18.1**

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico - SRP nº 2021.10.18.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Profissa Distribuidora EIRELI, vencedora junto ao lote 1; José Iressvan Araújo, junto aos lotes 2, 3 e 4; BBO Comércio & Serviço LTDA, junto ao lote 5 e NBB Comércio de Equipamento de Informática LTDA, junto ao lote 6, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bllcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 3 de novembro de 2021.  
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2910.02/2021**

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910.02/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INÍCIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA-CE, que realizará-se-á no dia 19.11.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruocá-CE, 4 de novembro de 2021  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2021EDUC**

O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital de Concorrência Pública Nº 003/2021EDUC - CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de remanescente de obra de escola com 12 (doze) salas de aula do projeto espaço educativo (Padrão FNDE), na localidade do distrito Boa Vista, neste município. Abertura dia 07/12/2021, às 08:30h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo e-mail [licitacaomombaca@gmail.com](mailto:licitacaomombaca@gmail.com).

Mombaca-CE, 4 de novembro de 2021  
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2021-SEDUC**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2021-SEDUC. Objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de bens permanentes (mobiliário escolar) visando a reestruturação mobiliária das Escolas, afim de garantir mais conforto aos alunos e professores e, consequentemente, a melhoria na qualidade dos serviços a serem realizados pelas escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de disputa: aberto e fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.11.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> "Acesso Identificado no link - acesso público" e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Morada Nova - CE, 4 de novembro de 2021  
ALINE BRITO NOBRE  
À Comissão





# ESPORTES

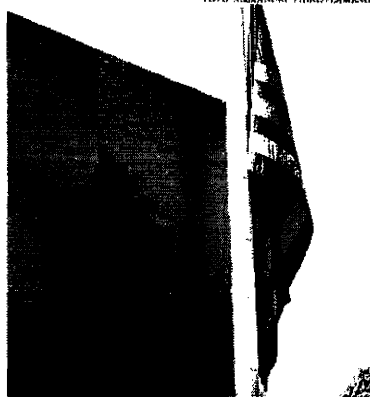
## Flamengo tenta aliviar pressão de torcida pelo Brasileirão

### A equipe carioca comandada por Renato Gaúcho, tem tido dias difíceis com a maratona de jogos e cobrança da torcida no Campeonato Brasileiro

O atual cenário do Flamengo envolve pressão da torcida, maratona de jogos e a expectativa por firmar o grande objetivo da temporada em poucos dias, o que tem exigido bastante do clube para que ele se mantenha equilibrado. Entre tropeços e dúvidas, o time se agarra às chances de ainda conquistar o Campeonato Brasileiro, pelo qual enfrenta o Atlético-GO às 21h30 desta sexta-feira (5), e busca melhorar para a final da Libertadores, marcada para o dia 27 de novembro.

O empate com o Atlético-PR na última terça (2) dificultou a missão do Flamengo em alcançar o líder Atlético-MG e aumentou a pressão sobre o técnico Renato Gaúcho. A torcida, que já havia cantado o nome de luge Jesus após a eliminação na Copa do Brasil, em derrota também para o clube paranaense, demonstrou insatisfação novamente. Nesta quinta (4), o muro do CT flamenguista amanheceu picado com ofensas ao treinador e cobranças ao time.

Depois de um começo quase que avassalador, quando empregou uma sequência de goleadas, Renato vê o trabalho ser colocado em xeque após os recentes resultados ruins. Com a final da Libertadores batendo à porta, ele busca soluções para uma



A próxima partida do rubro-negro será na noite de hoje contra o Atlético-GO, no Estádio do Maracanã, válido pelo Brasileirão

equipe que parece longe dos seus melhores dias.

Apesar da conjectura, ainda há chances, e é nelas que o Flamengo se apegar para não jogar a toalha. Na terceira colocação do Brasileiro, com 30 pontos e dois jogos a menos em relação ao Atlético, a equipe da Gêveira tem, atualmente, cerca de 6% de levar o tricampeonato, segundo o site Infobola.

Um dos fatores apontados para a queda de rendimento é a lista frequente de desfalques. Contra o Atlético-PR,

FOTO: ALEXANDRE VIDAL/FLAMENGO

**Decisão.** O Atlético-PR vai decidir na Arena de Goiânia, em Curitiba, o título da Copa do Brasil contra o Atlético-MG, no dia 15 de dezembro. A definição dos mandos de campo ocorreu nesta quinta-feira (4), após sorteio na sede da CBF. O primeiro jogo da final ocorreu três dias antes, um domingo, no Mineirão, em Belo Horizonte.

se recupera de lesão na coxa direita. Na última semana, Marcos Braz, vice-presidente do futebol, daria uma entrevista coletiva, mas ela acabou cancelada. O evento ocorreria na esteira de uma lesão sofrida pelo atacante Pedro, que teve de passar por uma artroscopia, o que ampliou as controvérsias sobre o departamento médico.

Em meio a tudo isso, o Flamengo também encara uma maratona. Entre a partida com o Atlético-GO e o próximo dia 20, a uma semana da final da Libertadores e até quando a CBF detalhar os dados do Brasileiro, o time rubro-negro fará seis jogos em 16 dias, uma média de um compromisso a cada 2,6 dias. "O Flamengo vem jogando a cada três dias. Os jogadores são seres humanos, eles cansam, eles não param. Tem de treinar, viajar e jogar sempre em uma decisão. Sempre gente machucada, suspensa, às vezes vão diminuindo. E o jogador é ser humano, ele cansa", desabou Renato após a última partida.

O adversário do Flamengo na partida atrasada da 19ª rodada também aturou para tentar voltar a vencer. Em seu jogo anterior, o Atlético-GO perdeu fora de casa para o Sport. Em 11ª colocado, o time goiano soma 37 pontos, a sete de distância tanto do Z-4 quanto do G-6.



## Batendo pênalti

Na dúvida não ultrapasse, no jogo da abertura de um lance que deixou o juiz em dúvida. Como o governador, ele marcou pênalti. O próprio Evandro bateu e o goleiro pegou. Errou o goleiro, pois não se pega pênalti cobrado por um governador.

## Professor Segundo

O sincero do futuro do Ceará Sporting tem tudo a ver com o trabalho dele como supervisor. E aqui ele está.

## Outro erro

Realizado, com z e não realizado com s.

## Dáglia Bringel

Meus parabéns aos alunos João Victor, Lara Sofia, Laura Cosmo, Ítalo Tábora e Maria Clara. Verdadeiras campeãs na Olimpíada de Química Júnior. São alunos do Colégio Dáglia Bringel que está com matriculas abertas.



TROFÉUS A entrega de troféus no vencedor é um momento no esporte e mesmo com o tempo das premiações em atraso e troféus antigos sendo bastante cobrados. O diretor vai embora e o melhor faz novamente seu ganhador.

## Correções

A culpa é minha e não do digitador desta coluna, pois ainda e infelizmente não aderi a tecnologia moderna. No tópico em que me refiro ao livro de José Augusto Bastos, o correto é J (de José) e não T de Tivold. Sverdrup e não Sundic. Chico Pebo e não Chic, e ad.

## Nunca

Não sou de atacar ninguém, mesmo tendo como provar.

## Loteria dos Sonhos

O profissionalismo com que seu apresentador diz os números sorteados aliado à simpatia das meninas que ali estão, tornam este concurso cada vez mais aplaudido.

## Panela

Lembro bem que no edifício Itacema Plaza Hotel residiu o jornalista Lúcio Brasileiro durante décadas, recebendo grandes autoridades brasileiras. Também foi palco do Restaurante Panela, um dos melhores de capital cearense.

## Parar com isso

É preciso que os "casacas de urubu" acabem com a vontade de destruir o que ainda existe na cidade em termos de memória. O Itacema Plaza Hotel por um marco em nossa capital e o prédio deve ser recuperado e preservado. É hora de acabar com essa história de "que é velho tem que acabar". Daqui uns dias vão querer derrubar o prédio da Secretaria da Fazenda e o que antiga Alfindão. Só falta isso!



O SORRISO DE SEMPRE Seu trajeto é como sempre foi vitorioso e com uma passagem brilhante pela Europa. Bom dia, meu compadre e amigo João Batista.

Mais informações de Silvio Carlos: e-mail: promovendo@yahoo.com.br

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Anexo de Licitação - Tomada de Preços nº 21.118/2021** - Objeto: Licitação de materiais de limpeza para o município de Itapipiranga, Ceará, para o ano de 2021. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.itapipiranga.ce.gov.br](http://www.itapipiranga.ce.gov.br), sob o link: [www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao](http://www.itapipiranga.ce.gov.br/licitacao). O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para abertura das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 04/11/2021, às 10h00min.

**CARTÓRIO V. HORAS**  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [cartorio@ceara.org.br](mailto:cartorio@ceara.org.br)

**MAQUINA BOMBADEIRA PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [machinas@ceara.org.br](mailto:machinas@ceara.org.br)

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FORTALEZA S.A.**  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [distribuidora@ceara.org.br](mailto:distribuidora@ceara.org.br)

**AVISO DA DIARISTA PÚBLICA Nº 00199/21**  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [diarista@ceara.org.br](mailto:diarista@ceara.org.br)

**GRANDE REUNÃO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA LTDA**  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [reuniao@ceara.org.br](mailto:reuniao@ceara.org.br)

**POSIÇÃO ANTES DO INÍCIO DO DIA**  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [posicao@ceara.org.br](mailto:posicao@ceara.org.br)

**AVISO DA DIARISTA PÚBLICA Nº 00199/21**  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [diarista@ceara.org.br](mailto:diarista@ceara.org.br)

**GRANDE REUNÃO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA LTDA**  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [reuniao@ceara.org.br](mailto:reuniao@ceara.org.br)

**POSIÇÃO ANTES DO INÍCIO DO DIA**  
RUA BRASILEIRA Nº 2111 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONES: 3221-4170 / 3221-4180  
E-MAIL: [posicao@ceara.org.br](mailto:posicao@ceara.org.br)